



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

PORTARIA N.º 027/2018

Data, de 07 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a partir de 01 de dezembro de 2018, Progressão Funcional (Avanço Horizontal) a servidora do Poder Legislativo Municipal, que alcançou média nas Avaliações de Desempenho, Conhecimentos e Qualificação, conforme segue:

NOME	CARGO	CLASSE	
		DE	PARA
CELIA M. P. DE ANDRADE	TÉCNICO LEGISLATIVO II	H - 03	H - 04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1.º de dezembro de 2018.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 07 de dezembro de 2018.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Presidente da Câmara Municipal